



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 028/2022

De: 10 de Janeiro de 2022

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Jhenneffer Nayara Matos Ferreira e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 07/01/2022 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Jhenneffer Nayara Matos Ferreira**, matrícula nº 1605 nomeada no cargo de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 10 de Janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal